CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2024

Considerando o clima tropical de Salvador e o grande número de frequentadores das praias, a instalação de chuveiros públicos atende à necessidade básica de conforto e higiene, proporcionando aos banhistas uma opção prática para se refrescarem após um dia de praia.

Considerando o potencial turístico da cidade, a presença de chuveiros públicos nas praias de Salvador pode contribuir para a promoção do turismo sustentável. Os visitantes se sentirão mais acolhidos e desfrutarão de uma experiência mais positiva, incentivando o retorno e a recomendação a outros turistas.

Considerando a importância da saúde pública, chuveiros públicos nas praias ajudam na prevenção de problemas dermatológicos e na remoção de resíduos de areia, minimizando potenciais riscos à saúde dos banhistas e promovendo práticas higiênicas.

Considerando as características culturais e climáticas específicas de Salvador, a implementação de chuveiros públicos é uma medida adaptada às necessidades locais, refletindo a preocupação com o bem-estar da população e dos visitantes.

Considerando, por fim, a viabilidade econômica, a implementação de chuveiros públicos pode ser explorada por meio de parcerias público-privadas, permitindo a participação de empresas locais na instalação e manutenção, enquanto o poder público supervisiona e regula a qualidade dos serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para implementação de chuveiros públicos nas praias de Salvador.

Salvador-Bahia, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador